

**RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 46, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0017451-83.2020.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Referendar o seguinte ato da Presidência:

Portaria GP n. 473, de 29 de outubro de 2020, publicada no DJe n. 6794, de 3 de novembro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Mozarildo Monteiro Cavalcanti**  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6819](#), 11.12.2020, p. 2.